LEI N. 2.167

Altera descrições de imóveis constantes das Leis Municipais 1.997, de 26.05.92, e 2.029 , de 18.11.92.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam alteradas as descrições dos imóveis constantes das Leis Municipais 1.997, de 26 de maio de 1992, e 2.029,de 18 de novembro de 1992, as quais passam a ser as seguintes :

1. Imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal :

Sistema de Lazer III - Loteamento "Parque Orlando Correa Barbosa". Área de 412,00m2, medindo 80,03 metros de um lado, confrontando com a gleba 4, de propriedade de Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti, ou sucessores, e Norberto Rossetti, 62,00 metros de outro lado, pelo alinhamento da Rua Francisco Cabrino (antiga Rua Quatro), 10,78 metros em curva no extremo, confrontando com a Rua Sebastião Rodrigues (antiga Rua Dois) e 9,08 metros no outro extremo, em curva, confrontando com a Rua Benedito Filipini (antiga Rua Três).

Sistema de Lazer IV - Loteamento "Parque Orlando Correa Barbosa". Área de 303,06 m2, medindo 102,50 metros de um lado, confrontando com a gleba 4, de propriedade de Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti, ou sucessores, e Norberto Rossetti, 93,20 metros de outro lado, pelo alinhamento da Rua Francisco Cabrino (antiga Rua Quatro), 8,01 metros em curva num extremo, confrontando com a Rua Benedito Filipini (antiga Rua Três) e 2,00 metros no outro extremo, confrontando com a Estrada Municipal.

2. Imóvel pertencente a Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti, ou sucessores, e Norberto Rossetti :

Gleba 4 - situada no canto esquerdo da Rua Ernesto Taglia

ri, com a área de 715,06m2, com as seguintes medidas e confronta - ções : iniciam-se na Rua Ernesto Tagliari, seguindo em reta por 44,57 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", defletindo à direita e seguindo em reta por 19,61 metros, defletindo à direita e seguindo em reta por 35,38 metros, defletindo à direita e seguindo em curva por 14,14 metros, defletindo à direita e seguindo em reta por 6,41 metros, confrontando nessas extensões com a gleba 4A, de propriedade de Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti, ou sucessores, e Norberto Rossetti.

Artigo 2º - Alteradas as descrições dos imóveis em apreço , constantes das Leis Municipais já citadas, 1.997 e 2.029, cuja retificação ora se faz, são ratificadas e mantidas as demais partes da Lei 1.997, para todos os efeitos de direito.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de outubro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

Memorial Descritivo

1. Imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal :

Sistema de Lazer III - Loteamento "Parque Orlando Correa Barbosa". Área de 412,00m2, medindo 80,03 metros de um lado, confrontando com a gleba 4, de propriedade de Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti,ou sucessores, e Norberto Rossetti, 62,00 metros de outro lado, pelo alinhamento da Rua Francisco Cabrino (antiga Rua Quatro), 10,78 metros em curva no extremo, confrontando com a Rua Sebastião Rodrigues (antiga Rua Dois) e 9,08 metros no outro extremo, em curva, confrontando com a Rua Benedito Filipini (antiga Rua Três).

Sistema de Lazer IV - Loteamento "Parque Orlando Correa Barbosa". Área de 303,06m2, medindo 102,50 metros de um lado, confrontando com a gleba 4, de propriedade de Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti,ou sucessores, e Norberto Rossetti, 93,20 metros de outro lado, pelo alinhamento da Rua Francisco Cabrino (antiga Rua Quatro), 8,01 metros em curva num extremo, confrontando com a Rua Benedito Filipini (antiga Rua Três) e 2,00 metros no outro extremo, confrontando com a Estrada Municipal.

2. Imóvel pertencente a Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti, ou sucessores, e Norberto Rossetti :

Gleba 4 - situada no canto esquerdo da Rua Ernesto Tagliari, com a área de 715,06m2, com as seguintes medidas e confrontações : iniciam-se na Rua Ernesto Tagliari, seguindo em reta por 44,57 metros,confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", defletindo à direita e seguindo em reta por 19,61 metros, defletindo à direita e seguindo em reta por 35,38 metros, defletindo à direita e seguindo em curva por 14,14 metros, defletindo à direita e seguindo em reta por 6,41 me-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

tros, confrontando nessas extensões com a gleba 4A, de propriedade de Hamílton Rossetti, Ederaldo Rossetti, ou sucessores, e Norberto Rossetti.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de setembro de 1993

Edmo José Stahl Cardoso,
Engenheiro Civil, CREA/
SP n.118.416,Diretor de
Obras e Serviços Municipais